

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão dos Transportes e do Turismo

2005/2249(INI)

24.4.2006

PARECER

da Comissão dos Transportes e do Turismo

dirigido à Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

sobre a redução do impacto da aviação nas alterações climáticas
(2005/2249(INI))

Relatora de parecer (*): Jeanine Hennis-Plasschaert

(*): Cooperação reforçada entre comissões - Artigo 47º do Regimento

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Transportes e do Turismo insta a Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Tendo em conta a Comunicação da Comissão (COM(2005)0459), de 27 de Setembro de 2005,
1. Partilha da opinião da Comissão de que a inclusão do sector da aviação no Regime de Comércio de Emissões da UE (UE-ETS) é a solução mais adequada;
 2. Considera que é necessária uma abordagem europeia concertada e que se deve evitar uma miscelânea de medidas desconexas;
 3. Considera que, independentemente do país de origem da companhia aérea em questão, o sistema deve ser integralmente aplicável a todos os voos intra-comunitários e aos voos que partem dos aeroportos situados na UE, ;
 4. Considera, no entanto, que uma solução definitiva sobre o âmbito de aplicação do sistema deve ser precedida de uma análise dos efeitos sobre o potencial competitivo da indústria de aviação europeia;
 5. Afirma que devem ser ultrapassados conflitos (negociais) e/ou procedimentos legais desnecessários;
 6. Salaria que, o mais tardar na reunião que terá lugar no âmbito da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO), em Outubro de 2007, a UE deverá obter promessas concretas por parte de países terceiros (nomeadamente Estados Unidos, China, Singapura, Austrália e Emirados Árabes Unidos), dado que só desse modo será possível criar um sistema global adequado que abarque desde o início os países do EEE;
 7. Considera que o sistema deverá ser circunscrito ao dióxido de carbono (CO₂);
 8. Não exclui a hipótese de, no futuro, vir a ser igualmente necessário tomar medidas auxiliares (locais);
 9. Considera que a atribuição integral dos direitos de tráfego aéreos, que deverá ter lugar a nível comunitário, deve tomar em consideração o crescimento da aviação europeia e que a aviação deve, por conseguinte, ser incluída no Regime de Comércio de Emissões transectorial existente;
 10. Considera que, em matéria de atribuição de direitos a companhias aéreas individuais, deve ser tido em conta o desempenho ambiental dessas companhias aéreas;
 11. Considera que as decisões relativas a eventuais encargos não devem ser incluídas neste âmbito, mas sim basear-se num modelo e numa estratégia a elaborar pela Comissão com vista ao cálculo dos custos externos para todas as modalidades de transporte;
 12. Considera que é necessário utilizar outros meios para perseguir os objectivos científicos e técnicos de melhorar a eficiência energética dos aviões e dos helicópteros;

13. Salienta que as medidas no âmbito do Sétimo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento destinadas a promover as inovações tecnológicas no sector aeroespacial e a melhor gestão do tráfego aéreo através da legislação relativa ao céu único são de importância decisiva para a redução das emissões nocivas;
14. Solicita à Comissão que tome iniciativas tendentes a melhorar os serviços ATC/ATM no âmbito do projecto SESAR e a legislação relativa ao céu único, com vista a aumentar a eficiência energética dos voos e a reduzir ou evitar rastos de condensação;
15. Solicita à Comissão que assegure a afectação à investigação de dotações do Sétimo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento, no quadro da investigação conjunta, com vista a melhorar o ambiente e a eficiência energética dos motores dos aviões e dos helicópteros.

PROCESSO

Título	Redução do impacte da aviação nas alterações climáticas	
Número de processo	(2005/2249(INI))	
Comissão competente quanto ao fundo	ENVI	
Parecer emitido por Data de comunicação em sessão	TRAN 11.10.2005	
Cooperação reforçada – Data de comunicação em sessão	15.12.2005	
Relator de parecer Data de designação	Jeanine Hennis-Plasschaert 11.10.2005	
Relator de parecer substituído		
Exame em comissão	21.3.2006	18.4.2006
Data de aprovação	19.4.2006	
Resultado da votação final	+: 22 -: 19 0: 1	
Deputados presentes no momento da votação final	Margrete Auken, Inés Ayala Sender, Etelka Barsi-Pataky, Paolo Costa, Michael Cramer, Arūnas Degutis, Christine De Veyrac, Armando Dionisi, Saïd El Khadraoui, Emanuel Jardim Fernandes, Luis de Grandes Pascual, Mathieu Grosch, Ewa Hedkvist Petersen, Jeanine Hennis-Plasschaert, Stanisław Jałowiecki, Georg Jarzembowski, Dieter-Lebrecht Koch, Rodi Kratsa-Tsagaropoulou, Jörg Leichtfried, Eva Lichtenberger, Erik Meijer, Robert Navarro, Janusz Onyszkiewicz, Willi Piecyk, Luís Queiró, Reinhard Rack, Luca Romagnoli, Gilles Savary, Ulrich Stockmann, Gary Titley, Marta Vincenzi e Corien Wortmann-Kool	
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Den Dover, Markus Ferber, Nathalie Griesbeck, Zita Gurmai, Elisabeth Jeggle, Anne E. Jensen, Ioannis Kasoulides, Kathy Sinnott, Dominique Vlasto e Jan Marinus Wiersma	
Suplente(s) (nº 2 do art. 178º) presente(s) no momento da votação final		
Observações (dados disponíveis numa única língua)		